

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE BOMBINHAS**

CNPJ: 13.108.020/0001-22  
RUA BALEIA JUBARTE, 328  
C.E.P.: 88215-000 - Bombinhas - SC

**PREGÃO PRESENCIAL**

**Nr.: 15/2020 - PR**

Processo Administrativo: 16/2020  
Processo de Licitação: 16/2020  
Data do Processo: 14/09/2020

Folha: 1/1

**ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

**Número da ATA: 1/2021 (Sequência: 5)**

**OBJETO DA LICITAÇÃO:**

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE A FIM DE, SUPRIR A NECESSIDADE DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BOMBINHAS.

Diante do parecer emitido pela equipe técnica responsável pela análise das amostras, a Comissão de Pregão declara que a empresa RS DISTRIBUIDORA E COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS não apresentou amostra dos itens 32, 33, 34, 89, 91, 92, 93, e 193 ficando DESCLASSIFICADA para os referidos itens, transferindo -se a condição de classificada para a melhor oferta subsequente. No que tange aos itens 32, 33 e 34, a próxima classificada seria a empresa ANDRÉ MATIAS COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA que não apresentou a amostra do item 193, ficando DESCLASSIFICADA para o referido item, porém apresentou as amostras dos itens 32, 33, 34, 50, 53, 93, 138, 139 e 156, após análise fica APROVADO os itens 50, 53, 138, 139 e 156, e REPROVADO os itens 32, 33, 34 e 93 em virtude de não atenderem os requisitos de qualidade, conforme expedido em laudo de análise. Diante da reprovação transfere-se a classificação para a empresa ELMO PAPELARIA que apresentou amostras dos itens 03, 21, 22, 24, 53, 54, 55, 32, 33 e 34, que após análise das mesmas restou todas APROVADAS, visto que a mesma mantém-se em segundo lugar na classificação do item 53. A empresa MC DALABONA DISTRIBUIDORA vencedora do item 81, não apresentou amostra do referido item, ficando DESCLASSIFICADA para o referido item, transferindo -se a condição de classificada para a melhor oferta subsequente. A empresa EVL COMERCIO DE PRODUTOS MANUFATURADOS EIRELI, próxima colocada classificada no item 81 e 91 não apresentou a amostra do item 08, 24, 55 e 81, ficando DESCLASSIFICADA nos referidos itens, porém apresentou amostras dos itens 35, 36, 37, 38, 50, 91, 137, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151 e 156 restando todas APROVADAS, considerando que a mesma mantém-se em segundo lugar na classificação dos itens 50 e 156. A empresa PRINTSUL COMERCIO ATACADISTA LTDA, próxima colocada classificada nos itens 89 e 92, apresentou amostras dos itens 07, 08, 81, 89, 90, 92, 138, 152, 153, 154 e 155. Sendo assim, determina-se FRACASSADO os itens 51, 93 e 193, haja vista que os referidos itens não possui participante habilitado. O prazo recursal será de 3 (três) dias úteis podendo ser encaminhado via endereço eletrônico licitacao@bombinhas.sc.gov.br até as 18 horas do dia 25 de fevereiro de 2021. Não havendo manifestações, o processo será homologado e a ata de Registro estará disponível no site oficial da Prefeitura www.bombinhas.sc.gov.br, no link licitações - Pregão 15/2020 FMEDUCA.

Bombinhas, 22 de Fevereiro de 2021

**COMISSÃO:**

FLÁVIA NUNES ABRANTES DEMORI

ALEXANDRE SILVA

ODALMIR ANTÔNIO RODRIGUES

- ..... - Pregoeiro(a)

- ..... - ASSISTENTE

- ..... - ASSISTENTE